

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)

Em 2 de agosto de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAI, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere as alíneas “j” e “m” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e,

CONSIDERANDO que a apreciação do Parecer n.º 84/2017, da Comissão de Turismo, Desporto, Cultura e Lazer de relatoria do Vereador Silas Professor ao Substitutivo n.º 1 do Projeto de Lei n.º 30/2017 foi anulada, em 29 de junho de 2017, em atenção ao Recurso n.º 3/2017, de autoria do Vereador Ilton Campos, aprovado no dia 26 de junho de 2017;

CONSIDERANDO que o prazo da Comissão de Turismo, Desporto, Cultura e Lazer para emissão de parecer havia expirado antes da apreciação do referido recurso;

RESOLVE:

I – deixar de encaminhar o Substitutivo n.º 1 ao Projeto de Lei n.º 30/2017 à Comissão de Turismo, Desporto, Cultura e Lazer, tendo em vista o esgotamento do prazo regimental da referida comissão em 5 de junho de 2017;

II - manter as apreciações do Substitutivo n.º 1 ao Projeto de Lei n.º 30/2017, em primeira e segunda discussões, realizadas em 19 e 26 de junho de 2017, respectivamente, tendo em vista que a ausência de parecer de mérito da Comissão de Turismo, Desporto, Cultura e Lazer, outrora anulado por via do competente Recurso, não prejudica as citadas apreciações plenárias, uma vez que a matéria tem parecer de outras comissões temáticas (artigo 140 do R.I.);

III - distribuir à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos o Substitutivo n.º 1 ao Projeto de Lei n.º 30/2017 para emissão de parecer redação final nos termos e prazos regimentais.

VEREADOR ALINO COELHO

Presidente